



DIVISÃO DE POLÍCIA DE NEWARK

ORDEM GERAL



SUJEITO: Notificação à Imigração e Alfândega (ICE)		ORDEM GERAL NO. 13 -0 4
SUBSTITUI: 7/24/13	DATA: 5/1/1 7	CÓDIGO DA SEÇÃO: S-04

DIRECTIVA

Deve ser a política da Divisão de Polícia de Newark para procurar melhorar a sua parceria com as comunidades imigrantes vibrantes, promovendo a confiança, respeito e proteção aos direitos constitucionais de todos os residentes de Newark.

Nenhum membro da Divisão de Polícia de Newark deve investigar status de imigração de qualquer vítima, testemunha, testemunha potencial ou pessoa que solicite ou receba assistência policial.

A Divisão da Policiade de Newark vai continuar a fazer notificações à Agência de Imigração e Alfândega (ICE) para os detidos (de acordo com o New Jersey Attorney General Directiva 2007-3), mas não aceitará pedidos para manter detidos para além do tempo de processamento normal.

OBJETIVO

O objectivo desta directiva é delinear a relação entre a Divisão da Policia de Newark, as comunidades de imigrantes em toda a cidade de Newark, e a Agencia de Imigracao e Alfandega (ICE).

PROCEDIMENTO

Os seguintes procedimentos estão em conformidade com a Directiva do New Jersey Attorney General 2007-3:

1. Os membros da Divisão de Polícia de Newark que estão a deter pessoas por uma infracão processual ou conduzir bebado, como parte do processo de prisão, deve informar-se sobre o status de cidadania, nacionalidade e de imigração do detido. Se o oficial tem razões para acreditar que a pessoa não pode estar legalmente presente nos Estados Unidos, o oficial deve notificar ICE durante o processo de detenção.



DIVISÃO DE POLÍCIA DE NEWARK

ORDEM GERAL



2. A única exceção a essa exigência será se o Procurador do Condado ou o Diretor da Divisão de Justiça Criminal determinarem, por escrito, que existe uma boa causa para se abster de notificar a ICE durante o processo de prisão.
3. A notificação para ICE será feita pelo telefone (973-776-3275) e uma cópia do Aviso de relatório do rdysfo fo indocumentado deve ser enviada por fax (973-645-6124). Além do mais:
 - Para uma infração processual ou se houver razão para acreditar que a pessoa é um imigrante indocumentado, uma cópia do Aviso do relatório do estado do indocumentado será transmitido por fax para o Gabinete do Essex County Procuradoria (973-621-5697).
 - Para uma condução enquanto bebado se houver razão para acreditar que a pessoa é um imigrante indocumentado, uma cópia do Aviso de relatório do estado do indocumentado será transmitido por fax para o Gabinete do Procurador Municipal (973-733-4786).
4. O relatório de detenção deve indicar na caixa # 70 que um agente ICE foi notificado e o nome do agente deve ser documentado na caixa # 92.

Solicitações de Detenção

As detenções são apenas solicitações feitas pela ICE; cumprimento é voluntário, portanto, é uso um membro da Divisão de Polícia de Newark receber um pedido de detenção do ICE. O pedido não será aceite e o procedimento a seguir deve ser seguido:

1. Todo o pessoal da divisão deve declinar pedidos de retenção do ICE.
2. Não haverá despesas de quaisquer recursos ou esforços da divisão por parte do pessoal em serviço para cumprir um pedido de retenção do ICE.
3. Qualquer pessoa que alega uma violação desta ordem geral pode apresentar uma queixa por escrito para investigação com o Oficina de Professional Standards.



DIVISÃO DE POLÍCIA DE NEWARK

ORDEM GERAL



4. Nada na ordem geral deve ser interpretado de forma a alterar as obrigações da Divisão da Polícia de Newark para relatar informações para ICE (em conformidade com a New Jersey Attorney General Directiva 2007-3) sobre a prisão de um indivíduo.

Efeito

Todas as directivas emitidas anteriormente que estão em conflito com a Ordem Geral 13-04 relativas à notificação ao ICE e / ou a declinação dos detentores ICE são revogados.

PELA ORDEM DE:

ANTHONY F. AMBROSE
DIRECTOR DE SEGURANÇA PÚBLICA

AFA/mm